

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

3ª CONCURSO DE CAIPIRINHA DA FESTA DO PEIXE E DA CACHAÇA

DO CONCURSO

1. Este concurso é realizado pela Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo ó **SEMDETTUR**, com apoio da Secretaria Municipal da Ação Cultural - **SEMAC** e possui caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento de inscrição por parte dos participantes. O evento será realizado no dia 26 outubro de 2023, a partir das 18h30 no PUB da CEVADA PURA ó Av. Maria Elisa nº 32 ó Vila Rezende.

2. Os(as) participantes deste concurso autorizam gratuitamente, desde já, a utilização dos *drinks* criados, a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz, pela Prefeitura do Município de Piracicaba e suas Secretarias; fotos, cartazes, filmes, *spots* e/ou peças promocionais, em qualquer tipo de mídia, suportes e/ou meio de transmissão, analógico ou digital para os fins de divulgação do presente concurso, sem que a Prefeitura do Município de Piracicaba e/ou qualquer terceiro tenha de fazer qualquer pagamento para tanto.

3. O objetivo deste concurso é criar um caipirinha à base de cachaça (exclusivamente), limão, açúcar e gelo, podendo ser adicionado qualquer outro ingrediente, às marcas de cachaça participantes e que estarão disponíveis durante o concurso, não podendo utilizar nenhuma outra bebida destilada ou alcoólica. Não haverá quantidade máxima de ingredientes permitidos nos drinks.

DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição é voluntária e gratuita, destinada a residentes em Piracicaba, maiores de 18 anos, particulares ou representantes de restaurantes, bares, empresas e similares.



2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 de outubro a 20 de outubro de 2023, por meio de preenchimento da ficha disponibilizada pela SEMDETTUR, e enviada para o e-mail: concursocaipirinha@piracicaba.sp.gov.br, ou por meio do link: <https://forms.gle/zRNEWAYaHsh5nUtQA> ou diretamente na SEMDETTUR, Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2233, 5º andar ó Departamento de Turismo. Na ficha de inscrição, além dos dados do(a) participante, constarão informações sobre a composição da caipirinha, que não poderá sofrer nenhum tipo de alteração após a inscrição. A composição da caipirinha será mantida em sigilo pela organização do evento até o encerramento das inscrições. O(a) competidor(a) do concurso se responsabiliza pela autoria e independência da receita do *drink* enviada, respondendo nos termos da lei, por qualquer reclamação que os organizadores possam ter com relação a terceiros.

3. Não poderão participar deste concurso, funcionários da Prefeitura e das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste Concurso.

DA COMPETIÇÃO

1. A técnica de mistura a ser utilizada no *drink* será: mexido. O(a) competidor(a) é responsável pela elaboração da sua composição. A organização somente fornecerá as cachaças, cedidas pelos expositores da 15ª Festa do Peixe e da Cachaça, gelo, balcão de bar para preparação dos *drink*, e uma área de apoio para o(a) competidor(a) realizar o preparo. Não haverá liquidificador, espremedor de suco ou qualquer tipo de equipamento e/ou ingredientes à disposição dos competidores, que poderão trazer qualquer equipamento ou utensílio para sua apresentação, até mesmo um ajudante, sendo que este não poderá atuar na hora da sua apresentação.

2. O(a) competidor(a) deverá se apresentar meia hora antes do início do concurso, a apresentação dos competidores será por ordem alfabética em cada categoria.

3. O(a) competidor(a) deverá executar 04 (quatro) caipirinhas com a mesma



composição, no tempo de 10 (dez) minutos, sendo 03 (três) para degustação do juri em sentido horário, 01 (uma) em montagem de apresentação, decorada para fotos e avaliação visual, e fiscal de produção do concurso. O(a) fiscal da produção será responsável por verificar a composição da caipirinha de cada um dos competidores, devendo avaliar ingredientes por meio de degustação, composição e execução descrita, assim como verificar o tempo de todo processo criativo. Os jurados farão a avaliação e pontuação dos competidores, segundo critérios individuais de avaliação sobre as regras deste regulamento.

DO JULGAMENTO

1. O grupo de jurados selecionado pela organização do concurso é heterogêneo e pode incluir apreciadores de cachaças, especialistas em cachaças, mídia em geral, tendo por objetivo enaltecer e integrar a coquetelaria com base nas cachaças e divulgar que o termo *Caipirinha* foi criado em alusão a Piracicaba. Serão critérios de avaliação/julgamento:

A) Apresentação ó apenas o coquetel de apresentação (até 3 pontos):

Escolha de taça ou copo, decorado com guarnições, são destaques importantes, assim como postura e profissionalismo, organização, carisma e consistência dos coquetéis. Não haverá penalização direta por *spills* (derramar) ou quantidade de líquido remanescente na coqueteleira, porém estes podem ser quesitos levados em consideração na percepção geral de cada jurado sobre a apresentação do(a) competidor(a). Os ingredientes devem ser dosados durante a apresentação, a composição deverá aparecer na Ficha de inscrição em oz ou ml, sendo permitida a utilização de ingredientes caseiros e artesanais, e as decorações e guarnições podem ser preparadas com antecedência. Sucos, mesmo que frescos, podem ser preparados antes do início da apresentação.

B) Degustação do Coquetel (até 7 pontos):



Criatividade, originalidade, harmonização dos sabores e aromas, bem como valorização da cachaça são critérios importantes. Caso ocorra empate, a maior nota de degustação será o primeiro critério de desempate, seguido pelo tempo de apresentação e as notas de apresentação visual do *drink*. Caso permaneça o empate, os jurados fazem o desempate no critério de simples escolha. Discrepância entre a Ficha de inscrição e a composição executada, levará à imediata desclassificação. Caso o(a) competidor(a) ultrapasse o tempo limite para o preparo dos coquetéis, este(a) será desclassificado(a). Será considerado(a) Vencedor(a) do 3º Concurso de Caipirinha da Festa do Peixe e da Cachaça, o(a) competidor(a) que apresentar maior soma de pontos nas notas de Apresentação e Degustação.

DA PREMIAÇÃO

1. Os três primeiros lugares receberão certificados de premiação no concurso, brinde dos expositores, além da premiação dos organizadores:

1º Lugar: Cesta com produtos produtores de cachaça e patrocinadores

2. Os prêmios serão entregues aos vencedores, mediante a apresentação do RG, fornecidos pelo(a) participante no momento da sua inscrição, e conferidos no ato da entrega.

3. A participação neste Concurso Cultural não gerará ao participante e/ou vencedor nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.





3º CONCURSO DE CAIPIRINHA DA FESTA DO PEIXE E DA CACHAÇA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CIDADE:

ESTADO:

ENDEREÇO:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

() Amador ou () Profissional:

NOME DO DRINK:

DECORAÇÃO DO DRINK:

MODO DE PREPARO:

RECEITA

() Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento de participação do 3º Concurso de Caipirinha da Festa do Peixe e da Cachaça.

ASSINATURA DO(A) COMPETIDOR(A):





PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
v Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO . SEMDETTUR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 . 5º Andar . Chácara Nazareth - Piracicaba/SP
Tel. (19) 3403-1160 . Atendimento ao público: Térreo 1 . Tel.(19) 3437-2222
